



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.178, de 21 de maio de 1982.

Concede subvenção a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

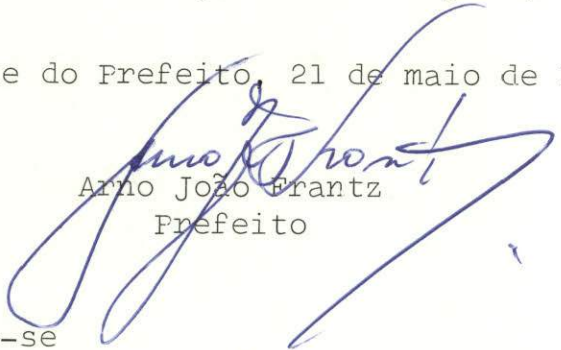
D E C R E T A:

Artigo 1.º - É concedida uma subvenção no valor de Cr\$10.000,00(dez mil cruzeiros), para a SOCIEDADE DE DAMAS "FLOR DA ROSA", com sede em Linha Vitorino Monteiro, 3.º Distrito de Santa Cruz do Sul, para custeio de despesas da entidade.

Artigo 2.º - A despesa decorrente do presente Decreto, correrá a conta do Código 0201.08480312.033 - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 1982.


Arno João Prantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração